



Prefeitura Municipal de Porto Nacional  
Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação

# **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS 2º QUADRIMESTRE DE 2023**

**RONIVON MACIEL GAMA**

Prefeito do Município de Porto Nacional

**LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA**

Secretário Municipal de Planejamento e Inovação



Prefeitura Municipal de Porto Nacional  
Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação

## Sumário

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2</b>	<b>RECEITA</b>	<b>3</b>
<b>2.1</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>4</b>
<b>2.1.1</b>	<b>Receitas Tributárias</b>	<b>4</b>
<b>2.1.2</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>5</b>
<b>2.2</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>5</b>
<b>3</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>6</b>
<b>4</b>	<b>RESULTADOS FISCAIS</b>	<b>7</b>
<b>4.1</b>	<b>Resultado Primário</b>	<b>7</b>
<b>4.2</b>	<b>Resultado Nominal</b>	<b>7</b>
<b>5</b>	<b>MÍNIMOS CONSTITUCIONAIS</b>	<b>8</b>
<b>5.1</b>	<b>Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Recursos do FUNDEB</b>	<b>8</b>
<b>5.2</b>	<b>Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	<b>9</b>
<b>5.3</b>	<b>Despesas com Pessoal</b>	<b>10</b>
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>10</b>



Prefeitura Municipal de Porto Nacional  
Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação

## 1 INTRODUÇÃO

Obedecendo ao §4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o qual determina que o Poder Executivo deverá demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre. Apresentamos a prestação de contas a Câmara dos Vereadores e aos cidadãos do Município de Porto Nacional, por meio deste documento, o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referente ao 2º quadrimestre de 2023.

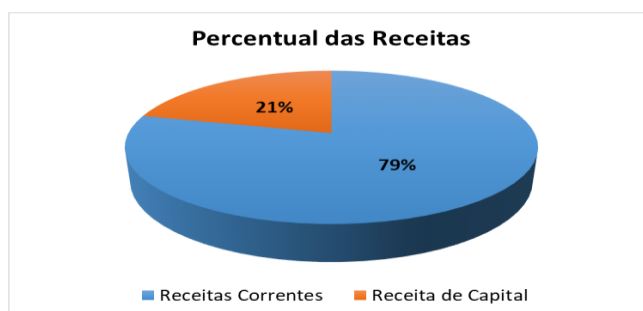
Os resultados fiscais serão apresentados com informações detalhadas e acompanhadas dos aspectos condicionais do resultado primário e nominal, englobando as receitas e despesas.

## 2 RECEITA

As receitas correntes e de capital realizadas até o 2º quadrimestre de 2023 foram de R\$ 242 milhões representando 70% das receitas previstas pelo Município de Porto Nacional, conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL 2023	RECEITA 2º QUADRIMESTRE			
		2023		2022	Variação Nominal 2023/2022 (%)
		VALOR	%	VALOR	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>R\$ 269.807.000,00</b>	<b>R\$ 232.299.948,31</b>	<b>86,10%</b>	<b>R\$ 180.908.308,05</b>	<b>22,12</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	R\$ 64.660.500,00	R\$ 48.378.199,78	74,82%	R\$ 42.259.795,77	12,65
Contribuições	R\$ 19.800.000,00	R\$ 27.754.622,68	140,17%	R\$ 7.374.431,95	73,43
Receita Patrimonial	R\$ 5.483.000,00	R\$ 12.273.788,00	223,85%	R\$ 1.933.448,56	84,25
Receita de Serviços	R\$ 65.000,00	R\$ 8.379,02	13%	R\$ 8.734,51	-4,24
Transferências Correntes	R\$ 175.567.500,00	R\$ 142.423.750,73	81%	R\$ 128.270.334,56	9,94
Outras Receitas Correntes	R\$ 4.231.000,00	R\$ 1.461.208,10	35%	R\$ 1.061.562,70	27,35
<b>Receita de Capital</b>	<b>R\$ 72.178.040,00</b>	<b>R\$ 10.245.353,21</b>	<b>14,19%</b>	<b>R\$ 7.116.299,12</b>	<b>30,54</b>
Operações de Crédito	R\$ 10.323.000,00	R\$ 3.500.000,00	33,90%	R\$ -	0,00
Alienação de Bens	R\$ 65.000,00	R\$ -	0,00%	R\$ 64.413,00	0,00
Transferências de Capital	R\$ 61.790.040,00	R\$ 6.745.353,21	10,92%	R\$ 7.051.886,12	-4,54
<b>Receitas Totais</b>	<b>R\$ 341.985.040,00</b>	<b>R\$ 242.545.301,52</b>	<b>70,92%</b>	<b>R\$ 188.024.607,17</b>	<b>22,48</b>

FONTE: RREO 4º BIM/23





Prefeitura Municipal de Porto Nacional  
Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação

## 2.1 Receitas Correntes

As receitas correntes decorrem das receitas realizadas pelo Município de Porto Nacional, por meio de impostos, taxas, transferências constitucionais e outras.

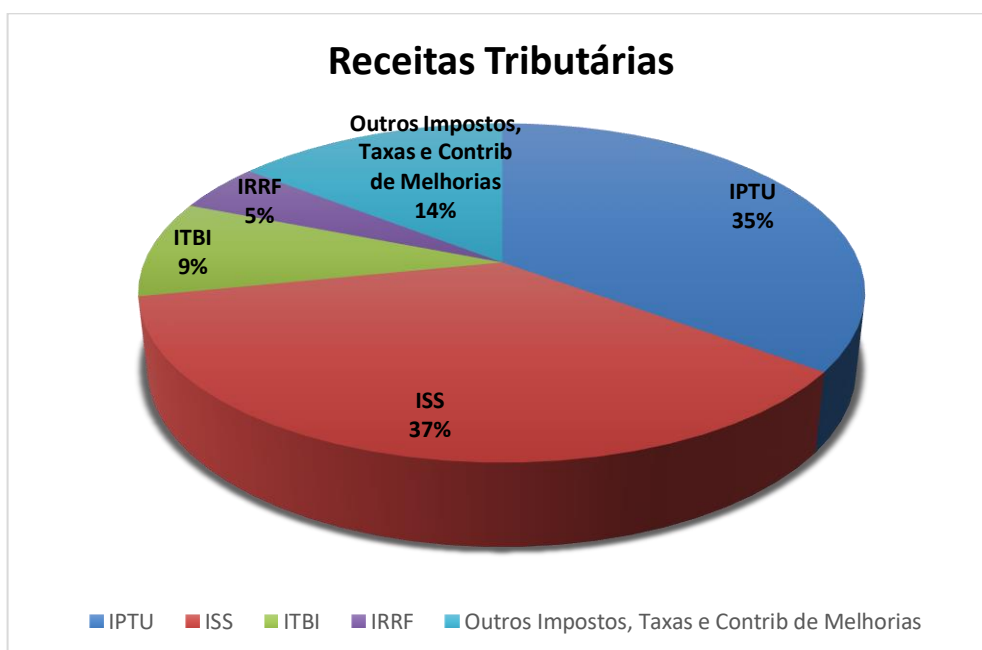
Vale destacar que as Receitas tributárias e as Transferências Correntes representam o maior percentual da Receita Corrente.

### 2.1.1 Receitas Tributárias

As receitas tributárias são derivadas de impostos, taxas e contribuições de melhorias. Esta receita teve um aumento de 12,65% em relação ao ano anterior.

DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL 2023	2º QUADRIMESTRE			
		2023		2022	Variação Nominal 2023/2022 (%)
		VALOR	%	VALOR	
<b>Receitas Tributárias</b>	R\$ 64.660.500,00	R\$ 48.378.199,78	74,82%	R\$ 42.259.795,77	12,65
IPTU	R\$ 16.400.000,00	R\$ 17.023.574,92	103,80%	R\$ 13.367.801,55	21,47
ISS	R\$ 23.180.000,00	R\$ 17.712.849,36	76,41%	R\$ 14.779.749,11	16,56
ITBI	R\$ 9.124.000,00	R\$ 4.451.066,97	48,78%	R\$ 6.692.821,39	-50,36
IRRF	R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.224.485,55	74,15%	R\$ 1.808.810,79	18,69
Outros Impostos, Taxas e Contrib de Melhorias	R\$ 12.956.500,00	R\$ 6.966.222,98	53,77%	R\$ 5.610.612,93	19,46

FONTE: RREO 4º BIM/23





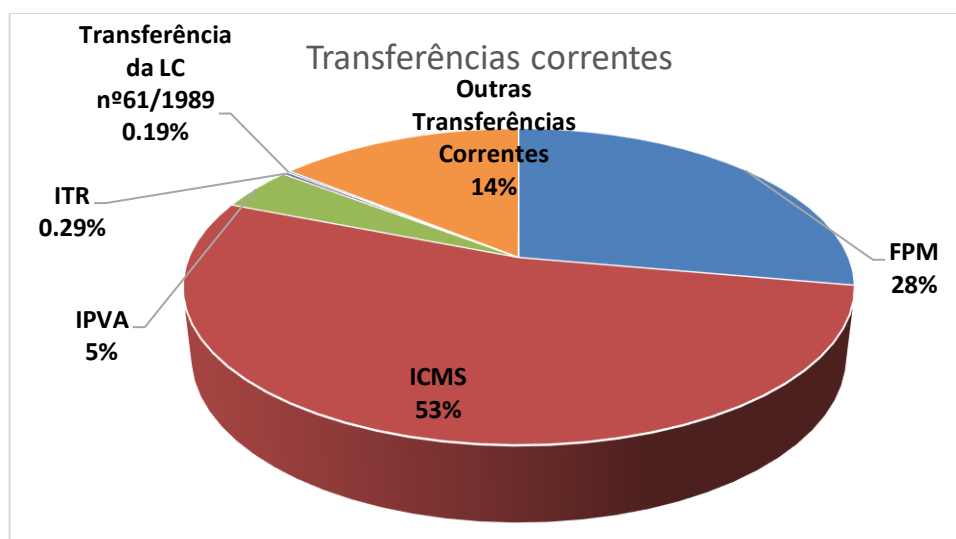
Prefeitura Municipal de Porto Nacional  
Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação

### 2.1.2 Transferências Correntes

O Município Porto Nacional tem como principal receita as Transferências Correntes. Diante deste cenário, o montante arrecadado neste Quadrimestre foi de R\$ 105.310.974,34 que corresponde a 88,45% do total da receita corrente prevista para o 2º Quadrimestre. Vale ressaltar que dentro desta categoria incluem as transferências da União e do Estado.

DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL 2023	2º QUADRIMESTRE			
		2023		2022	Variação Nominal 2023/2022 (%)
		VALOR	%	VALOR	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>R\$ 119.067.500,00</b>	<b>R\$ 105.310.974,34</b>	<b>88,45%</b>	<b>R\$ 92.077.250,44</b>	<b>12,57</b>
FPM	R\$ 27.800.000,00	R\$ 29.288.320,19	105%	R\$ 28.432.489,19	2,92
ICMS	R\$ 44.000.000,00	R\$ 55.994.346,48	127%	R\$ 51.218.190,34	8,53
IPVA	R\$ 5.600.000,00	R\$ 4.641.242,88	83%	R\$ 3.616.543,60	22,08
ITR	R\$ 770.000,00	R\$ 303.390,53	39%	R\$ 323.510,26	-6,63
Transferência da LC nº61/1989	R\$ 160.000,00	R\$ 204.708,46	128%	R\$ 128.080,66	37,43
Outras Transferências Correntes	R\$ 40.737.500,00	R\$ 14.878.965,80	37%	R\$ 8.358.436,39	43,82

FONTE: RREO 4º BIM/23



### 2.2 Receitas de Capital

As receitas de capital (são aquelas que aumentam a disponibilidade financeira, porém não provocam efeito sobre o patrimônio líquido), ficaram em R\$ 10,2 milhões. Essas receitas incluem as Operações de Crédito no valor de R\$ 3.5 Milhões e as transferências de capital de R\$ 6,7 milhões.



Prefeitura Municipal de Porto Nacional  
Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação

### 3 DESPESAS

As despesas liquidadas em 2023 totalizam R\$ 201 Milhões, que corresponde a 59% da dotação autorizada para o exercício.

Despesas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL 2023	DESPESAS LIQUIDADAS 2º QUADRIMESTRE			
		2023		2022	
		VALOR	%	VALOR	VARIÇÃO 2023/2022 (%)
<b>Despesas Correntes</b>	R\$ 230.046.800,00	R\$ 177.769.432,21	77,28%	R\$ 160.115.224,83	9,93
Pessoal e Encargos Sociais	120.931.683,06	103.530.709,70	85,61%	101.543.561,14	1,92
Juros e Encargos da Dívida	6.000,00	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00
Outras Despesas Correntes	109.109.116,94	74.238.722,51	68,04%	58.571.663,69	21,10
<b>Despesa de Capital</b>	R\$ 111.932.240,00	R\$ 23.516.788,82	21,01%	R\$ 19.394.777,82	17,53
Investimentos	86.857.040,00	13.712.266,69	15,79%	11.881.459,68	13,35
Inversões Financeiras	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00
Amortização da Dívida	7.945.000,00	9.804.522,13	123,40%	R\$ 7.513.318,14	23,37
Reserva de Contingência	R\$ 1.500.000,00	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00
Despesas Intra-Orçamentárias	R\$ 15.630.200,00	R\$ 11.271.734,05	72,12%	R\$ 10.247.974,68	9,08
<b>Receitas Totais</b>	R\$ 341.979.040,00	R\$ 201.286.221,03	59%	R\$ 179.510.002,65	10,82

FONTE: RREO 4º BIM/23



Quanto à composição, o grupo das despesas de Pessoal e Encargos Sociais detêm 51,43% de participação no total realizado no período, seguindo de Outras Despesas Correntes



Prefeitura Municipal de Porto Nacional  
Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação

equivalente a 36,88%, Investimentos 6,81%, Serviço da Dívida (Juros e Amortização) 5%, e Despesas Intra-orçamentária um percentual de 5%.

Lembrando que a dotação Amortização da dívida foi atualizada para R\$12.718.803.48.

## 4 RESULTADOS FISCAIS

A Lei de Responsabilidade Fiscal elegeu o controle do endividamento público como um dos principais focos de uma gestão fiscalmente responsável.

O objetivo da apuração dos resultados primário e nominal é verificar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de forma a garantir o equilíbrio das contas públicas conforme planejado.

### 4.1 Resultado Primário

O resultado primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Por meio dele, demonstra-se o grau de autonomia do ente federado para que, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, possa honrar os pagamentos de parte de suas despesas correntes (pessoal e custeio) e de parte das suas despesas de capital (investimentos). O resultado primário, no período, foi de R\$ 28 milhões positivo.

DESCRIÇÃO	Realizado - Janeiro a Agosto		
	2023	2022	Varição Nominal 2023/2022 (%)
Receitas Primárias Correntes	R\$ 220.032.921,48	R\$ 179.000.395,38	18,65
Receitas Primárias de Capital	R\$ -	R\$ 64.413,00	0,00
<b>Receitas Primárias Total</b>	<b>R\$ 220.032.921,48</b>	<b>R\$ 179.064.808,38</b>	<b>18,62</b>
Despesas Primárias Correntes	R\$ 177.769.432,21	R\$ 160.115.224,83	9,93
Despesas Primárias de Capital	R\$ 13.712.266,69	R\$ 11.881.459,68	13,35
<b>Despesa Primárias Total</b>	<b>R\$ 191.481.698,90</b>	<b>R\$ 171.996.684,51</b>	<b>10,18</b>
<b>Resultado Primário</b>	<b>R\$ 28.551.222,58</b>	<b>R\$ 7.068.123,87</b>	<b>75,24</b>

FONTE: RREO 4º BIM/23

### 4.2 Resultado Nominal

O resultado nominal pode ser obtido por meio da soma da conta de juros com o resultado obtido da diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias.



Prefeitura Municipal de Porto Nacional  
Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação

DESCRIÇÃO	Resultado Primário Realizado - Janeiro a Agosto		
	2023	2022	Varição Nominal 2023/2022 (%)
Resultado Primário	R\$ 28.551.222,58	R\$ 7.068.123,87	75,24
(+) Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos	R\$ 12.267.026,83	R\$ 1.907.912,67	84,45
(-) Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivo	R\$ 91.890,07	R\$ 6.625,96	92,79
<b>Resultado Nominal</b>	<b>R\$ 40.726.359,34</b>	<b>R\$ 8.969.410,58</b>	<b>77,98</b>

FONTE: RREO 4º BIM/23

## 5 MÍNIMOS CONSTITUCIONAIS

A Constituição Federal de 1988, prevê em seus artigos 198 e 212 a aplicação anual mínima dos recursos em ações e serviços públicos de Saúde e Educação.

### 5.1 Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Recursos do FUNDEB

Em relação a esta despesa consideram-se a remuneração dos profissionais da educação, à manutenção do ensino, além de investimentos para expansão e melhoria da qualidade do ensino.

Em se tratando da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), as receitas totalizaram **R\$32.956.829,60**, o que representa **25%** da receita resultante de impostos e transferências compatível com o MDE, e considerando que foram aplicados o valor de **R\$29.951.166,74**, significa que o limite atingido no 2º Quadrimestre foi de **22,72%** referente ao mínimo constitucional. Vale ressaltar que o limite mínimo a ser atingido é considerando aplicação anual ou seja final do exercício.

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	
DESCRIÇÃO	JANEIRO A AGOSTO
	2023
Total da receita compatível com MDE	R\$ 131.827.318,40
Limite Mínimo de Aplicação em MDE-25%	R\$ 32.956.829,60
Despesa Realizada em MDE	R\$ 29.951.166,74
<b>% Aplicado no MDE</b>	<b>22,72%</b>

FONTE: RREO 4º BIM/23

Em relação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização do Profissional da Educação – **FUNDEB**, as receitas realizadas neste quadrimestre totalizaram R\$ 37.112.776,32. Sendo, despesas com profissionais da educação - 70%, o valor total de **R\$ 34.536.003,52**, atingido o percentual de **93%**.





Prefeitura Municipal de Porto Nacional  
Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica - FUNDEB	
DESCRIÇÃO	JANEIRO A ABRIL
	2023
Receita prevista FUNDEB	R\$ 56.500.000,00
Receita Realizada no FUNDEB	R\$ 37.112.776,32
<b>% Aplicado no FUNDEB</b>	<b>66%</b>
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	R\$ 34.536.003,52
<b>% Aplicado aos profissionais da Educação referente ao mínimo de 70%</b>	<b>93%</b>

FONTE: RREO 4º BIM/23

## 5.2 Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

O art. 196 da Constituição Federal prescreve que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas, que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Conforme disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012, o Município deve aplicar no mínimo 15% em ações e serviços públicos de saúde. Conforme valores demonstrado abaixo, verifica-se que o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL** aplicou no 2º Quadrimestre o valor de **R\$ 19.243.376,54**, equivalente a **14,6%**.

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	
DESCRIÇÃO	JANEIRO A AGOSTO
	2023
Total da Receita base de cálculo ASPs (atualizada)	R\$ 131.843.985,34
Limite mínimo de aplicação - 15%	R\$ 19.481.381,32
<b>% Aplicado no FUNDEB</b>	<b>15%</b>
Despesas realizadas para fins de limite constitucionais - ASPs	R\$ 19.243.376,54
<b>% Aplicado aos profissionais da Educação referente ao mínimo de 70%</b>	<b>14,6%</b>



Prefeitura Municipal de Porto Nacional  
Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação

### 5.3 Despesas com Pessoal

As despesas com pessoal ficaram em 55,22%, ou seja, acima do limite máximo de 54% da receita corrente líquida permitido na LRF. Apesar desta despesa estar acima do limite, a Lei complementar 178 de 2021, garante o direito do ente público de reduzir esse percentual a partir deste exercício sem prejuízos para a Administração Pública.

Além disso, o município possui uma certidão emitida através do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins ratificando a lei complementar citada acima.

Vale ressaltar que conforme reza LRF em seu Art. 18 (...) § 2º que a despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, independentemente de empenho.

Despesa com Pessoal		
Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	R\$ 310.482.659,18	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	R\$ 171.445.849,97	55,22
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	R\$ 167.660.635,96	54
LIMITE PRUDENCIAL = (parágrafo único do art. 22 da LRF)	R\$ 159.277.604,16	51,3
LIMITE DE ALERTA = (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	R\$ 150.894.572,36	48,6

FONTE: RGF 2º QUAD/23

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, os números apurados apontam, portanto, para o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para 2º quadrimestre do exercício de 2023.

**RONIVON MACIEL GAMA**

Prefeito do Município de Porto Nacional

**LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA**

Secretário Municipal de Planejamento e Inovação

**Equipe da Secretaria de Planejamento**

Alberto Lacerda - Superintendente

Nelysânia Carneiro – Assessora Técnica

Maria Eduarda – Diretora de execução Orçamentária

Talita Waesca – Coordenadora de Monitoramento

Savya Emanuella – Assessora Jurídica